

PORTARIA FUNDAJ N° 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede pensão a Cláudia Menezes
Lins

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI n° 23130.001851/2023-94,

RESOLVE:

Conceder pensão a Cláudia Menezes Lins, na qualidade de filha inválida da servidora Aposentada Iza Menezes Lins, matrícula SIAPE n° 435183, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecida em 19 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 23, *caput* e §2º, incisos I e II da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o artigo 217, IV, b) da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 3º, VI, b) da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 4645, de 24 de maio de 2022, a partir da data do óbito.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta